



Relatório-Síntese



Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos (SAS)

Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

I Seminário de Avaliação do Progestão

O I Seminário de Avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) foi realizado em 2015, sob coordenação da Agência Nacional de Águas (ANA), com vistas a subsidiar o seu aperfeiçoamento – a partir da visão dos nove estados pioneiros na adesão ao Programa – dada a possibilidade de renovação dos atuais contratos.

Data: 17 e 18 de novembro de 2015

Local: Brasília/DF

Participantes: 2 representantes dos órgãos gestores estaduais e um membro do conselho estadual de recursos hídricos dos estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe, além de técnicos da ANA, do Ministério do Meio Ambiente (SRHU/MMA) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), totalizando 56 participantes.

Objetivos: i) ampliar o processo de escuta envolvendo diversos atores que atuam na implementação do Programa; ii) abrir espaço para que os estados envolvidos apresentem sua avaliação geral do Progestão; iii) registrar os avanços já alcançados e discutir os principais desafios a serem superados; e iv) coletar sugestões de aperfeiçoamento do Programa na perspectiva do fortalecimento do estado na gestão dos recursos hídricos.

Metodologia: Para maior efetividade dos diálogos foi encaminhado previamente aos estados um roteiro a ser preenchido com questões relacionadas a cada uma das etapas previstas do Seminário.

Etapas do Seminário:

PARTE 1: Visão geral do Programa por parte dos Estados

PARTE 2: As metas de cooperação federativa

PARTE 3: As metas estaduais

PARTE 4: Contribuições dos estados considerando a continuidade do Programa.

Para melhor compreensão do evento e seus resultados, recomenda-se a leitura do [Relatório Completo](#).

PARTE 1: Visão geral do Programa por parte dos Estados

De forma geral, os estados acenaram positivamente quanto à *realização das oficinas de planejamento e acompanhamento*, coordenadas pela ANA para auxiliar no cumprimento de metas pelo estado. Para aperfeiçoar este procedimento foi sugerido aumentar a frequência das oficinas de modo a facilitar a preparação dos relatórios a serem gerados, além de articular a participação do gabinete da pasta do Secretário envolvido de forma a nivelar os elementos centrais do programa e minimizar os principais entraves burocráticos.

Quanto à *certificação das metas*, os procedimentos adotados (Informes Progestão, e-mails, reuniões) foram considerados adequados e suficientes, tendo sido sugerido: maior clareza na redação e antecipação na divulgação dos Informes; agilidade no repasse de informações necessárias ao cumprimento de metas; evitar mudanças na certificação das metas que ocasionem novo trabalho para as equipes.

Em relação ao *quadro de pessoal*, foi unânime a leitura por parte dos representantes estaduais de que o quadro de pessoal é insuficiente frente às demandas para a consecução das metas do Programa e para a implantação de um sistema de gerenciamento de recursos hídricos eficiente, eficaz e com efetividade. Há estados que não possuem quadros concursados para atuarem no gerenciamento das águas, contando somente com profissionais/técnicos cedidos de outros órgãos, pessoal contratado ou estagiários. Outros, há anos aguardam a aprovação de concursos públicos pelas instâncias decisórias. Observa-se que para a implantação do Progestão em Alagoas foi contratada, com recursos do Programa, uma equipe composta por 6 técnicos. Há que registrar também que, grande parte do quadro técnico dos estados trabalha exclusivamente nos procedimentos de análise de pedidos de outorga pelo uso da água. Dessa forma, a debilidade de quadros concursados nas estruturas responsáveis pela gestão de recursos hídricos se configura como um grande gargalo e acarreta o enfraquecimento dos órgãos gestores com sérias consequências para o gerenciamento estadual dos recursos hídricos. Sobre a *estrutura física* para funcionamento da entidade estadual, a maioria dos participantes opina que está aquém das necessidades para o desenvolvimento dos trabalhos de forma efetiva. Foi também citada a carência nas redes de internet, além de computadores obsoletos.

Para análise do *aporte de recursos financeiros destinados ao Programa* (5 parcelas de até R\$ 750 mil), faz-se necessário compreender as distintas realidades dos estados. A maioria acenou que os recursos transferidos são de muita importância para o avanço da gestão, entretanto, alguns possuem estruturas mais robustas e contam com outras fontes de recursos além do Progestão. Desta forma, nestes o impacto financeiro do programa é menor se comparado aos demais estados envolvidos. De forma geral, houve uma leitura que o aporte pode ser ampliado.

Um aspecto que predominou nos diálogos relacionados aos *desafios para a aplicação dos recursos do Progestão* foi a necessidade de envolver as áreas jurídicas e administrativas dos estados, a fim de aprofundar o conhecimento desses setores sobre a natureza específica do Programa (doação por alcance de resultados). Vários estados apontaram as dificuldades no empenho destes recursos.

Segundo os estados, o Progestão acaba por proporcionar pauta valiosa às reuniões dos *Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos* (CERHs). Entretanto, consideram necessário aperfeiçoar procedimentos para que os membros do CERH tenham melhor acesso aos resultados do programa (alcance das metas, notadamente as metas estaduais) com um prazo de tempo maior para análises e avaliações, com vistas a sua aprovação.

Sobre os *Fundos Estaduais de Recursos Hídricos* (FERHs) observa-se que, dos nove estados participantes somente Mato Grosso e Rondônia ainda não dispõem deste instrumento, embora em Rondônia já se encontra em fase de elaboração o regimento interno e a regulamentação do Fundo. Goiás possui uma conta Especial de Recursos Hídricos junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente. A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, por sua vez, esclarece que a SEMAR não detém a gestão sobre o Fundo Estadual. Mesmo nos estados que contam com os FERHs, um aspecto demasiadamente citado referiu-se à questão do contingenciamento de tais recursos, algo que na prática impacta na gestão de recursos hídricos e amplia a importância dos repasses do Progestão.

Por fim, a maioria dos estados considerou o Programa de fundamental importância para o avanço da gestão dos recursos hídricos e para o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais.

PARTE 2: As metas de cooperação federativa

Dentre as metas de cooperação federativa (CNARH; Água subterrânea; Conjuntura; PCDs – transmissão dos dados; Sala de Situação – produção de boletins; e Segurança de barragens) o conjunto dos 9 estados apontou a seguinte ordem decrescente de intensidade dos *desafios* para seu alcance: 1º) Segurança de Barragens, 2º) CNARH; 3º) Água Subterrânea; 4º) Rede Hidrometeorológica; 5º) Salas de Situação; e por fim, 6º) Conjuntura. Grande parte dos desafios apontados apresenta como principais causas os entraves burocráticos, os poucos recursos financeiros disponíveis e o reduzido número de técnicos existentes nas estruturas/órgãos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos.

Em geral, os estados classificaram como adequados os critérios para *certificação das metas de cooperação federativa* estabelecidos no Contrato e nos Informes. Alguns apontaram a necessidade de maior clareza na utilização de determinados termos pelos Informes para não comprometer o entendimento da meta. Destacam que as dúvidas, entretanto, forçam uma necessária aproximação entre os técnicos dos órgãos gestores e os da ANA, o que consideram positivo e profícuo.

A partir de variados aspectos, a maioria dos estados considera que o cumprimento de metas do Progestão auxilia de alguma forma no *avanço do gerenciamento estadual dos recursos hídricos*. Apontam melhoria, sobretudo em temas como as ações de atuação em segurança de barragens, qualidade dos dados e informações hidrológicas, fortalecimento do processo de outorga, diminuição do passivo do CNARH, além de integração dos sistemas de gestão estaduais e federal. Destacam também que o cumprimento das metas colabora na organização dos dados do estado, facilitando o repasse de informações a diversos outros requisitantes.

Também revelam enxergar, a partir do *compartilhamento de informações dos estados*, um fortalecimento do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, assim como a melhoria de comunicação entre as instâncias estaduais e federal em prol de um nivelamento de atuação na gestão e integração de dados.

Findada essa rodada de apresentação, foi disponibilizado um espaço para que os técnicos da ANA responsáveis pela certificação das metas explanassem seus pontos de vista, destacando os aspectos positivos, bem como os aprimoramentos considerados necessários para avanço no alcance das metas.

PARTE 3: As metas estaduais

Os *desafios* elencados para o alcance das metas estaduais mais uma vez remetem à fragilidade financeira e de pessoal (obstáculo transversal a uma melhor efetividade de todo o Programa). Também foi apontada a dificuldade na efetivação de determinados instrumentos de gestão. Destacam-se alguns aspectos pontuados: ausência de planejamento estratégico institucional; necessidade de aprimoramento do sistema estadual de informações de recursos hídricos; necessidade de desenvolver processos de capacitação; elaboração de planos de bacia e sua efetivação; criação de um órgão gestor independente; regulamentação da cobrança pelo uso da água; maior agilidade administrativa.

Praticamente todos os representantes acenaram que o *envolvimento do CERH* pode ser aperfeiçoado, seja por meio do repasse de mais informações, seja pela ampliação dos espaços nas reuniões para tratar sobre o Programa, ou na melhoria dos processos de acompanhamento das ações em torno da execução das metas para que a certificação ocorra com maior segurança. Há percepção geral que os métodos utilizados podem ser aprimorados para que os conselheiros se apropriem do Programa de forma mais efetiva e melhore o diálogo entre os Estados e os respectivos Conselhos.

De uma forma geral, concordam que as *metas classificadas como obrigatórias* são apropriadas para sua tipologia de gestão, mas destacam o grande número de metas a serem perseguidas e a necessidade das mesmas serem adaptadas à realidade de cada estado.

Como principais *avanços* no alcance das metas estaduais foram destacados: a estruturação do setor de outorga; instalação e funcionamento dos comitês; estruturação do CERH; criação de boletim diário de monitoramento hidroclimático; realização de eventos diversos de capacitação técnica; mudanças e atualização da legislação temática; avanço na cobrança e enquadramento; evidenciou a necessidade da criação do órgão gestor de recursos hídricos independente e estruturado. Também foi ressaltado que o atendimento das metas de cooperação federativa contribui com o alcance das metas estaduais, uma vez que estas se correlacionam e, de forma geral, melhoram a gestão dos recursos hídricos.

Do ponto de vista da *melhoria na gestão dos recursos hídricos no estado*, apontaram a contratação de pessoal para coordenação institucional do Progestão e para atuação em gestão e controle de eventos críticos, a efetivação da cobrança de água bruta, a evolução geral do sistema estadual de recursos hídricos, o desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas de informação, além do favorecimento da transparência e diálogos em gestão. Também foi relatado que foi identificada com maior clareza as fragilidades do Estado frente às necessidades inerentes à gestão dos recursos hídricos.

Ao fim da terceira parte, os conselheiros apresentaram seu olhar sobre as metas estaduais, apontando aspectos positivos e negativos de sua atuação, de sua inter-relação com os órgãos gestores estaduais e da necessidade de maior apropriação de variados aspectos do programa.

PARTE 4: Contribuições dos estados considerando a continuidade do Programa

Na última etapa do Seminário, as principais propostas por parte dos estados foram apresentadas e, em seguida, priorizadas pelo grupo de participantes. Dentre os mais votados destacam-se: 1º) dar continuidade ao Programa; 2º) aumentar o valor das parcelas do Progestão; 3º) considerar as especificidades dos estados na definição das metas; 4º) estabelecer maior equilíbrio entre as metas de cooperação federativa e as estaduais; 5º) estabelecer metas que incentivem a ampliação dos quadros técnicos dos órgãos gestores; 6º) incluir metas de consistência dos dados de outorga e águas subterrâneas; 7º) maior detalhamento dos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa na assinatura do contrato para o próximo ciclo; 8º) definir programa de capacitação como variável obrigatória para todas as tipologias; 9º) buscar articulação com outras secretarias estaduais que possuem alguma relação com o alcance de determinadas metas; 10º) realizar mais reuniões, oficinas e videoconferências para o melhor acompanhamento e ajuste da execução das metas além de buscar maior aprofundamento das informações técnicas do Progestão pelos membros dos conselhos, bem como maior envolvimento dos mesmos no processo de acompanhamento e aprovação das metas.

Finalmente foi sugerido que os resultados do Seminário sejam disponibilizados aos governadores de estado, juntamente com o Relatório da OCDE, publicação recentemente lançada e que traz informações aprofundadas sobre o SINGREH, de forma a ampliar o envolvimento político em torno do fortalecimento da gestão de recursos hídricos junto aos estados.